SENTENÇA

Processo n°: **0025156-24.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Requerente: Filomena Dantas de Oliveira

Requerido: Companhia Paulista de Força e Luz

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 2497/12

Vistos, etc

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro à requerente o levantamento do depósito de fls. 114. Expeça-se o MLJ.

Anote-se no SAJ o nome dos novos procuradores da requerida.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 19 de agosto de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA